



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1941 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: “DENOMINA DE JORNALISTA GILSON BAUMGRATZ O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denominar-se-á de **Jornalista Gilson Baumgratz** a Casa de Cultura que será implantada e construída no município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSE LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 016/2011

Autor: Pedro Fernando de Souza Alves